

O maravilhoso repasto autoritário de Oliveira Vianna

Marcos Barbieri¹
André Martins²
Jadson Porto³
Edi Trindade⁴

“Como diria aquele rude guarda-vermelho do livro de John Reed: nós não somos sábios e confessamos lisamente a nossa ignorância de todos esses ilustríssimos sujeitos; mas o que sabemos, firmemente, é que este mundo está dividido em duas classes – a classe dos exploradores e a classe dos explorados – e que tais eminentes sábios estão do lado da classe dos exploradores, a cujo serviço colocam a sua ciência. Como acontece entre nós com o sábio Oliveira Viana” (*Astrojildo Pereira*).

“Todavia não faltam amostras instrutivas dessas pérolas japonesas. Pode-se afirmar que a pretensão de refazer a sociedade sobre fundamentos irracionais mas não obstante legítimos, por isso que ‘orgânicos’, está rigorosamente na origem de toda a doutrinação dos fascismos. A religião da ‘terra’ e do ‘sangue’, que levava um ministro de Hitler, o Dr. Darré, a querer instaurar uma nova nobreza germânica, sobre as ruínas da antiga, recrutando seus elementos na ‘ganga bruta e radioativa’ dos componentes secularmente adstritos à gleba, corresponde, sem diferença à dos legiferadores brasileiros que teriam ido buscar inspiração nos costumes do ‘povo massa’ para elaborarem nossas leis trabalhistas. É em suma, o princípio que Oliveira Viana gostaria de ver obedecido em toda a sua amplitude, ao ponto de poder abarcar as novas instituições políticas brasileiras” (*Sérgio Buarque de Holanda*).

“E este homem foi, entre nós, consultor jurídico do Ministério do Trabalho, pertenceu ao grupo elaborador de um texto constitucional, respondeu por vários dispositivos de uma legislação de trabalho apresentada como ‘a mais avançada do mundo’ (...). Esse homem quieto, tímido, antipolemista por excelência, mulato indisfarçável, pertencente à classe média, que se distinguiu apenas pela utilização da pena e com ela conquistou posições que o destacaram em nosso meio, foi o autor da obra mais virulentamente racista que já se escreveu aqui, dos fundamentos intelectuais mais favoráveis ao domínio dos privilegiados da fortuna, já que não temos mais barões de outra espécie” (*Nelson Werneck Sodré*).

Resumo

O propósito deste artigo é localizar o “intérprete do Brasil” Oliveira Vianna na linhagem do pensamento autoritário brasileiro. São analisadas suas obras mais importantes, selecionadas de sua vasta bibliografia.

1 Doutorando em Teoria Econômica – Unicamp. Instituto de Economia (IE).

2 Doutorando em Economia Aplicada – Unicamp. Instituto de Economia (IE).

3 Doutorando em Economia Aplicada – Unicamp. Instituto de Economia (IE).

4 Mestre em Economia Social e do Trabalho – Unicamp. Instituto de Economia (IE).

Introdução

Se considerarmos que as críticas acima foram feitas por intelectuais que lograram um conhecimento profundo e (por isso mesmo) respeitável da realidade brasileira, teremos que persiste, talvez até os dias de hoje, uma visão negativa do conjunto da obra de **Oliveira Vianna**, tendente a localizá-la numa tradição organicamente vinculada a tudo o que de mais autoritário, racista e mesmo fascista se escreveu sobre o Brasil. No entanto, Vianna haveria de ser autor de formulações suficientemente categóricas para que seja incluído com frequência no rol seletivo dos chamados “intérpretes” do Brasil, com o diferencial de ter sido dos quadros do governo Vargas – e, dessa maneira, ter convertido pensamento em ação; “intérprete” atuante, portanto – e, ainda apontado com justiça como continuador duma tradição, digamos, propositada do pensamento político brasileiro.⁵

Oliveira Vianna, pois, como pensador político propositado, cujo trabalho intelectual tem alto sentido prático⁶: é assim que procuraremos encarar-lo em suas formulações. Antes, porém, dê-se breve notícia biográfica de nosso autor. Nascido em 1883 na cidade de Saquarema, interior do estado do Rio de Janeiro, Francisco José de Oliveira Vianna vive e estuda na capital fluminense, vindo a concluir seu curso de Direito em 1905. Dedicou-se à atividade jornalística e ao magistério, ingressando como professor na Faculdade de Direito de Niterói em 1916. Poucos anos depois publica *Populações meridionais do Brasil, Evolução do povo brasileiro, O ocaso do império* e *O idealismo da constituição*, livros que chamariam a atenção para seu nome no debate intelectual da década de 20 (os dois primeiros inspirariam a publicação de *Formation ethnique du Brésil colonial*, na França). Na sequência da Revolução de 30 torna-se consultor da Justiça do Trabalho, publicando, nessa década, *Raça e assimilação, Problemas de política objetiva* e *Problemas de direito corporativo*. Integra o Tribunal de Contas da União em 1940, passando a desempenhar funções que, de certa

5 Antonio Paim observa que “[p]artindo da lição de Sílvio Romero, que elaborou o roteiro para levantar-se o quadro de nossa organização social, e tendo presente, graças às advertências de Alberto Torres, que nossa tradição minimizou o papel do Estado devido sobretudo ao desconhecimento das condições reais do país, Oliveira Vianna realizou uma proposta (...) que de certa forma corresponde a uma grande síntese da tradição política nacional, considerados os cinco séculos de sua existência” (Paim, apud Vianna, 1987a).

6 “Não verificamos nos escritos de Oliveira Vianna outro objetivo que o de vertê-los em ação” (Vieira, 1976: 28).

forma, afastaram-no de seu trabalho intelectual, o qual só retomaria após a queda do Estado Novo. Em 1949 publicaria seu trabalho mais importante: *Instituições Políticas Brasileiras*. Vem a falecer em 1951. Membro da Academia Brasileira de Letras, teria vários daqueles seus trabalhos reeditados, bem como seriam postumamente publicados os volumes *Introdução à história social da economia pré-capitalista no Brasil* e *História social da economia capitalista no Brasil*.

Das Populações às Instituições

O projeto fundante de (e do) Brasil de Oliveira Vianna está calcado numa sorte de tríade ideal: o nosso espaço geográfico, disperso em “gânglios” e, por conseguinte, descontínuo; a nossa desorganização de classe; as nossas diferenças regionais de mentalidade, tributárias que foram, a seu juízo, daquela mesma descontinuidade espacial.⁷

Que forma de Estado lograria organizar as classes nesse Brasil de espaços “ganglionares” sob a bota dos clãs, esse país de elites “utópicas” voltadas para a Europa? Que Estado lograria educar (ou re-educar) essas elites? – eis algumas questões presentes nas suas *Instituições Políticas Brasileiras*. Sobre seu método, observando que “os problemas do Estado não podem ser resolvidos sem levar em conta as condições da vida cultural do povo, entendida esta palavra no seu sentido etnológico”, e que, portanto, “é preciso prender o Estado e sua organização a essas condições, de que a estrutura do Estado deve ser o reflexo ou sob cuja influência vive e funciona”, faz notar que sua investigação visa “uma concepção do Estado brasileiro, enquadrado dentro do Brasil. Isto é, dentro da sua estrutura e realidade social – dentro do Brasil como ele é, tal como o modelaram quatro séculos e meio de história e civilização” (Vianna, 1987a: 69-70).

⁷ Odalia (1997: 127). O autor procura estabelecer entre Varnhagen e Vianna uma relação de continuidade, a seu juízo “característica de uma parte significativa da historiografia brasileira do século XIX e do início deste século, até o final da década de 1920, em que a preocupação fundamental do historiador era a de, ao partir de uma análise **fundante** de nossa história, buscar soluções para a realização do sonho de uma Nação unitária e integrada. Solidária, socialmente, na expressão de Oliveira Vianna” (p. 119-120 – Grifo nosso). Chame-se a atenção do leitor para o termo **fundante** – análise fundante, conhecimento fundante, ou, ainda, **engajado** – e para o sentido que lhe atribui Odalia, e que aqui adotamos: porquanto “passa a ser o fundamento, a origem e, mesmo, a explicação de projetos e de medidas políticas práticas de um indivíduo, de uma empresa, de um Estado, para atingir fins determinados” (p. 121).

A “compreensão objetiva e científica”⁸ das coisas e dos problemas do Brasil que caracteriza o programa de pesquisa das *Instituições* de Vianna tem início, na verdade, ainda quando da publicação de *Populações Meridionais do Brasil*. Neste, o intuito de nosso autor seria “apanhar, nos seus centros principais de formação histórica e antropogeográfica, o povo brasileiro na realidade de sua vivência política”, para deste ponto “fixar objetivamente o comportamento destes grupos provinciais [mineiros, paulistas e fluminenses, do centro-sul, e gaúchos – “rio-grandenses” –, do extremo-sul] em face dos poderes públicos, e a sua capacidade, não só para criarem os órgãos políticos e administrativos do Estado, como também para exercê-los nos diversos estágios de sua tríplice estruturação (municípios; províncias; nação)” (Vianna, 1987a: 71).

Assim, ao discutir as principais características da **formação do brasileiro**, Vianna toma como fio condutor de sua argumentação a necessidade de analisá-lo a partir das especificidades regionais do país, cujas influências foram decisivas para conferir características distintas a nossa população, especialmente se comparada à européia. Sob o argumento de que é um erro tratá-lo como uma *massa homogênea* pelo fato de habitar o mesmo território, o autor desenvolve seu estudo a partir da seguinte separação das

8 Vianna faz convergir seus pressupostos metodológicos com os de seu mestre Alberto Torres “em face de nosso problema político, do nosso problema do Estado, até então estudado *in abstracto*, de acordo com os ‘princípios’ e as doutrinas – e não de acordo com as realidades do nosso povo” (1987a: 70). A propósito, essa oposição entre abstrato e concreto, ou ideal e real, permeia a obra de Vianna. Daí estarem sua “culturologia do Estado” e a sua “metodologia do Direito Público” calcadas, respectivamente, numa crítica ao direito público escrito, oposto ao direito costumeiro de que se vale o “povo-massa”, e numa crítica ao “idealismo utópico” (aqui oposto ao idealismo “orgânico” que o próprio Vianna advoga para si) de nossas elites publicistas e políticas, que se marginalizam: “Os problemas da organização dos poderes públicos e da atividade administrativa do Estado são tratados, conseqüentemente, em inteira desconformidade com a nossa experiência histórica com as lições de nosso passado e com as próprias realidades observadas” (Vianna, 1987a: 21). Resumindo, pelos termos do nosso autor, “é justamente aqui (...) que nos encontramos colocados entre a lei escrita e a sociedade viva – entre o reino das normas abstratas e as realidades da vida social” (Ibid, p. 28). À medida que vão se desenvolvendo suas formulações mais especificamente políticas – e à medida que estas vão se tornando mais, digamos, propositadas – dá-se como que um deslocamento, como observa Ferreira (1996: 229-247), da argumentação dicotômica de Oliveira Vianna. Assim, nosso autor, constatando nas *Populações* que “[a] clarificação da vida social e política significa, sobretudo, a vitória do localismo sobre a integração nacional, do espírito particularístico sobre o ‘sentimento de Estado nacional’”, move-se, deste modo, “da dicotomia público/ privado para o binômio integração/ desintegração”. Já nas *Instituições*, procurará opor, para fins de reforma do Estado brasileiro, liberalismo a autoritarismo, federalismo a centralização (ou centrifugismo a centripetismo), “individualismo” a corporativismo.

regiões e de seus respectivos habitantes: três histórias diferentes (norte, centro-sul e extremo-sul); três sociedades diferentes (sertões, matas e pampas); e três tipos específicos (sertanejo, matuto e gaúcho).

O primeiro volume das *Populações* é dedicado aos grupos humanos de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais. De imediato, duas questões são destacadas pelo autor: os valores morais que separavam as famílias de fazendeiros (fidelidade à palavra, probidade e respeitabilidade) da “plebe”, despossuída que se apresentava de qualquer valor ético ou moral; e a importância da grande propriedade no país, não só como símbolo de *status* social, mas como instrumento de domínio político.

O peso da estrutura de grande propriedade impediu o surgimento do “pequeno”, seja como proprietário ou mesmo sob a forma de parceria. Ao mesmo tempo, na medida em que dificultava a aquisição da terra pelo pequeno, fortaleceu a exclusão social dos “homens livres”, aos quais não restou outra alternativa senão a de viver como agregados dos grandes proprietários em seus domínios.

Outro elemento importante destacado pelo autor refere-se à autonomia das fazendas no que respeitava às suas necessidades de sobrevivência. Sua estrutura estava montada de tal forma que, praticamente produziam tudo o que necessitavam para sua manutenção (alimentos, roupas, etc.). Frase comum entre os fazendeiros paulistas e mineiros era que, “nesta casa só se compra ferro, sal, pólvora e chumbo”, circunstância que restringiria as atividades comerciais e de artesanato aos centros urbanos, impedindo a formação de uma burguesia industrial e comercial que fosse capaz de se contrapor aos interesses dos fazendeiros. Daí conformar-se, no Brasil, uma situação distinta da européia. Até 1888 não havia trabalho livre. Não havia relação de dependência (econômica) entre o trabalhador e o patrão. Este dispunha dos escravos para realizar as tarefas e o trabalhador, dada as condições da natureza (clima, alimentos) e do excesso de terra, podia viver sem trabalhar.

Outro ponto importante está relacionado ao fato dos fazendeiros estarem sempre rodeados de comparsas, ou seja, liderar aqueles agrupamentos que Vianna posteriormente chamaria de “clãs rurais”. Duas questões estão relacionadas a isto. Primeira, a existência de um elevado número de desocupados, especialmente mestiços, possibilitava a formação de grandes “capangagens”; segunda, ao não encontrar proteção nas instituições do Estado, só restava aos pobres procurar o “abrigo” dos poderosos

sujeitando-se, desta forma, a toda sorte de atividades como forma de “pagamento”. Era no fazendeiro, e não na Justiça, que o pobre encontrava proteção.

A descentralização política que se implantou a partir do IV século (baseada no modelo americano), serviu para reforçar ainda mais o poder dos caudilhos, ou seja, o poder local. Neste sentido, o liberalismo não resultou em efeitos positivos para o regime democrático, servindo apenas para fortalecer interesses provincianos. Desta forma, tornou-se necessária uma nova centralização política para conter os “excessos de provincianismo” que caracterizavam as relações políticas no país. E, segundo Vianna, foi esta nova centralização durante o império, centrada na “figura” do Rei e no respeito que sua pessoa desfrutava, que impediram a dissolução do território nacional após 1822. Prevaleceu o poder do Rei, em contraposição à tese liberal.

A **questão territorial** é apontada por Vianna como um elemento central que contribuiu para diferenciar a organização social entre os europeus e os brasileiros. Na Europa o pequeno espaço territorial, ocupado por população em excesso e marcado pela pobreza de recursos para subsistência, resultou na criação de mecanismos de cooperação vicinal, de solidariedade local, de espírito comunal e de formas de *self-government*. No Brasil, a extensão territorial e o conseqüente isolamento das comunidades, diluem a presença do governo, o poder da autoridade e, de certa maneira, a organização municipal.

Na visão de Vianna, a sociedade que se constituiu nas regiões Centro-sul (e no então Norte) é marcada pela **ausência de solidariedade política e social**. A única forma de solidariedade que se manifesta é aquela em relação ao grande proprietário da terra, dado o seu poder político e de proteção – solidariedade “gentílica”, para usar de seus termos. Vianna entende que esta sociedade foi capaz de desenvolver apenas mecanismos de solidariedade interna (dentro do clã rural), mas incapaz de externá-los para o seu conjunto. Também a nacionalidade brasileira se reveste de um caráter tênue, na medida em que a mesma não foi moldada por guerras. Não houve no país nenhum movimento de libertação (independência, escravidão) resultante de conflitos armados; mesmo as relações entre as classes (senhor e escravo) ou do colonizador (português) com os brasileiros, não se caracterizam por enfrentamentos.

O segundo volume de *Populações* é inteiramente dedicado a uma análise da população do extremo-sul do país, mais precisamente do Rio

Grande do Sul e do seu habitante típico, o gaúcho. De acordo com o autor, as condições que sociais e geográficas que deram origem ao gaúcho seriam distintas daquelas verificadas no centro-sul e no norte, resultando em uma organização social diversa das demais regiões do país. Grande destaque é dado por nosso autor ao estado quase permanente de guerra contra o inimigo externo (no caso, os argentinos e uruguaios) em que estiveram envolvidos os habitantes do sul até o final do século passado. Para ele, este “estado de guerra” foi determinante na formação da sociedade gaúcha. A formação na guerra conferiria um maior espírito de liderança e também de solidariedade social àquele povo. A ameaça permanente de ser atacado pelo inimigo proporcionou a formação de um pensamento coletivo, na medida em que a ameaça era uma constante para todos e não apenas para uma ou outra família ou propriedade.

Com relação ao Estado, Vianna aponta uma diferença fundamental entre a concepção das populações do centro-sul e norte e a dos gaúchos. No extremo-sul, o processo de enfrentamento do inimigo contribuiu para formar uma consciência do valor do governo como órgão de defesa dos interesses coletivos. Construiu-se um processo de união permanente entre o povo e o governo na defesa dos interesses comuns. Enquanto que nas demais regiões o que prevalece é uma visão do Estado como um instrumento de opressão e não de proteção da sociedade. No global, contudo, permaneceria essa concepção de Estado ausente – reflexo de uma fraca consciência política e social, que seria estudada em seus pormenores nas *Instituições Políticas Brasileiras*.

Nesse trabalho argumenta nosso autor que há um direito público elaborado pelas elites e concretizado na Constituição, mas que diverge do direito costumeiro elaborado pelo “povo-massa” – por sua vez obrigado por aquelas elites a seguir as prescrições daquele direito público.

Vianna considera que a elaboração, interpretação e efetivação de normas buscam garantir a orientação que a sociedade deverá tomar – **nas condições determinadas pelas elites**. Essas normas representam apenas o padrão ideal de comportamento, pelo qual se devem pautar os membros de um grupo quando tiverem de agir nos diversos setores institucionalizados da sociedade (instituições políticas, instituições econômicas, instituições familiares, instituições religiosas, etc.). A mudança do modo de escolha da alta administração dos negócios públicos nacionais (de uma “nobreza” que servia a um rei para o povo-massa) criou uma nova estrutura organizacional do Estado, permitindo agora ao povo-massa escolher seus superórgãos

nacionais. Com isso, os povos das aldeias e cidades viram-se, de um momento para outro, sobrecarregados por uma tríplice incumbência: organizar a estrutura dos poderes públicos das suas aldeias, dos seus municípios e das suas cidade; organizar uma estrutura dos poderes públicos provinciais (o governo e a administração dos condados, províncias, departamentos, Estados federados ou Estados-membros); e, ainda, organizar uma terceira estrutura, a superestrutura dos poderes públicos da Nação (o governo nacional e sua administração).

Considerando que cada povo possui um tempo próprio, essa mudança mostrou-se como um grande problema ao advento do Estado-Nação, imposto que foi aos povos modernos. A questão principal é, agora, saber se o povo-massa estava à altura de assumir essa nova incumbência da organização e da execução dos poderes públicos provinciais e dos nacionais – posto que, para o nosso autor, o brasileiro é fundamentalmente individualista, muito mais individualista que os outros povos latino-americanos. E o estudo da história da nossa formação social e econômica comprovaria que, por essas bandas, tudo concorre para dispersar o homem, isolar o homem, desenvolver, no homem, somente o indivíduo. Para comprovar sua afirmação, Vianna identifica três categorias de clãs: feudal, parental e eleitoral (1987a: 162-229).

A primeira categoria constitui grupo complexo, de estrutura hierarquizada, de que fazem parte o senhor do feudo e a sua família, o administrador, o capitão da fazenda e a população subordinada. Seria a única forma de solidariedade do povo-massa dos campos que a nossa nobreza territorial conseguiu organizar. A segunda é uma organização aristocrática, com privilégios na vida política. É uma espécie de “Ordem de Cavalaria” das grandes famílias dominicais, de grande influência na história das elites brasileiras. A configuração deste clã é imprecisa; não tendo organização legal, nem religiosa, a sua unidade moral e a sua solidariedade parental se revelam dentre outras ocasiões nas lutas de famílias ou por ocasião dos conflitos eleitorais. Com seu poderio militar (uma verdadeira milícia integrada por índios, negros, mamelucos, “cabras”) e com a assistência e números dos seus aderentes e afilhados, os clãs parentais intervêm freqüentemente no direito público e na história política, principalmente nos conflitos vicinais e nos motins contra as autoridades ou guerras contra o estrangeiro. Com o novo ritmo de vida, os clãs parentais tiveram que se solidarizar para sobreviver na nova terra.

A terceira categoria de clã originou-se quando o povo-massa obteve voz decisiva nos pleitos. Com isso, cada senhor de engenho ou fazenda foi obrigado a reunir o seu clã feudal ao seu clã parental. Deu-se, assim, junção do velho elemento aristocrático com o novo elemento democrático e a classe dos senhores territoriais só não ficou dependente do povo-massa porque este, pela organização feudal dominante, continuou deles dependente.

A eleição de autoridades locais (juízes-de-paz, juízes municipais, vereadores, oficiais da Guarda Nacional) era de grande importância para os chefes de clãs feudais ou parentais: cada um destes receava ver tais cargos ocupados por outros chefes de clãs (ou seus prepostos), em geral seus inimigos, desafetos ou rivais. Foi isto que obrigou, a esses chefes feudais a se congregarem num movimento sincrético, fomentando a solidariedade local, municipal (partidos). Assim, com a eleição do chefe provincial, este se tornava o chefe dos clãs rurais, que formavam o “partido do Governador”, e, em conseqüência, dono das situações locais nas províncias. Estas organizações parentais, apoiadas sobre a massa dos seus clãs, atravessaram os três séculos coloniais, ostentando prestígio e poderio e influenciando na administração pública, na atividade dos partidos, no êxito das leis ou nas “revoluções”. Do corpo eleitoral estavam excluídos taxativamente todos os peões, ou seja, a quase totalidade da população colonial. A peonagem colonial não votava, e não podia ser votada; não tinha o nome nos pelouros, nem exercia cargos públicos.

A passagem da aristocracia pura para a democracia pura “democratizou” bruscamente a capacidade eleitoral e instituiu o sufrágio universal. Com isso passaram a ser eleitores em pé de igualdade com a antiga “nobreza da terra”: todos os residentes da colônia maiores de 21 anos, mesmo os analfabetos e os mestiços. Toda a peonagem das cidades e dos campos. Essa multidão de plebeus sem terra, que formava o clã feudal foi transformada em “cidadã” – já seja para efeitos eleitorais puramente, já seja para fator numérico. A partir de então, os magnatas locais não chegavam mais sozinhos aos comícios, como ocorria no período colonial. Agora eles vêm rodeados da massa dos seus moradores, dos seus clãs, de uma multidão de dependentes e protegidos.

Estes seriam, para Vianna, os elementos fundamentais da nossa vida política: o domínio senhorial e o clã parental, que revela-se, agora, sob a forma de clã eleitoral ou partido político. Sem eles faz-se impossível compreender e explicar o funcionamento de nossas três estruturas democráticas: a local, a provincial e a nacional. Clãs e partidos não diferem

substancialmente uns dos outros: ambos representam organizações ou estruturas para fins de interesses coletivos, ao modo das pequenas organizações administrativas das “aldeias agrárias” europeias.

Com a Constituição de 1824 foram estabelecidas duas estruturas novas. Considerando as entidades até então existentes, são entendidas como novas, não porque não existissem antes, mas novas pela novidade da sua formação por via democrática: a) a estrutura provincial (com uma assembléia legislativa de origem popular em cada Província) e b) uma estrutura nacional (com um Parlamento, também de origem eletiva, composto do Senado e da Câmara dos Deputados e mais um Executivo de Gabinete, saído deste Parlamento e presumidamente da sua confiança).

A extensão territorial brasileira e os interesses imediatos dos clãs efetivados em território nacional inibiram a criação de uma consistência e consciência nacionais, de um sentimento consciente e profundo da sua afinidade histórica do seu destino como povo – chamado por Vianna, numa menção a Georges Renard, de “mística nacional”: aqueles elementos de solidariedade das gerações entre si, “sem embargo das vicissitudes políticas e históricas. A Nação é uma mística incorporada numa população e mantida pela renovação continua desta população. A Nação é uma instituição” (1987a: 184-186). Mística oriunda do sentimento profundo da nacionalidade e que é o traço distintivo dos povos que se elevaram, por sucessivas integrações da sua consciência coletiva, à condição de verdadeiras Nações. Não existe tal mística incorporada ao nosso povo; portanto, não há na experiência brasileira, a consciência clara de nenhum objetivo nacional a realizar ou defender, de nenhuma grande tradição a manter, de nenhum ideal coletivo, de que o Estado seja o órgão necessário à sua realização. Essa inexistência de uma mística que “trabalhe” o espírito do nosso povo-massa (e de que o Estado seja um instrumento essencial de realização) é que faz com que a política e os partidos, no Brasil, não tenha nenhum sentido nacional, sendo apenas o reflexo e a expressão dos interesses dos localismos, dos provincialismos, dos partidarismos regionais. O espírito nacional brasileiro é rarefeito; o que há, na verdade, é a idéia da Nação, e não o sentimento da Nação.

Daí ser o Brasil um país *descontínuo e ganglionar*. Vianna observa uma série numerosa e variada de núcleos ou gânglios regionais, distintos, pela formação e estrutura social, uns dos outros e que, por sua vez, se subdivide em núcleos menores separados por enormes espaços desertos. Este isolamento tende a particularizá-los cada vez mais em grupos culturais

próprios, pela sua quase ausência de contatos com os outros grupos e os centros “civilizadores” (*sic*) do litoral. As nuances culturais existentes nas diversas localidades percorridas pelo autor evidenciam que para o povo brasileiro não haviam tipos sociais fixos: mas, isso sim, meios sociais fixos, como criadores das nossas diferenciações regionais. Os nossos constituintes e legisladores políticos partem sempre do falso pressuposto de que o Brasil oferece a mesma civilização ou a mesma cultura, de norte a sul. Grave erro: “culturologicamente” considerado, o Brasil não parece, para o autor, uma unidade constituída, mas sim uma unidade a constituir-se. O sentimento vivo e militante da unidade nacional só existiria numa pequena fração das nossas elites políticas e de cultura; não na *massa*, não na generalidade do *povo*, que vive disseminado pelas matas, campos, sertões e pampas eleitorais. Para estes nossos obscuros compatriotas o vasto mundo geográfico se resumia naquela vaga idéia de “Europa, França e Bahia”. Esta, a única informação que tinham do território; não possuíam consciência **nem geográfica, nem cívica** do Brasil: não tinham mesmo noção de que pertenciam ao País.

No que respeita a uma certa ação modificadora do Estado, a história mostra que há dois *métodos* ou duas *técnicas* para que o Estado possa operar uma alteração de estrutura ou de mentalidade num determinado grupo social (*grupo; povo; nação*); técnica “*liberal*”: o Estado deixa ao povo a *liberdade* de executar ele mesmo, *espontaneamente*, a inovação pretendida pela política que ele, o Estado, adotou ou planejou; e técnica “*autoritária*”: o Estado *obriga* o povo a praticar a inovação, usando a força coercitiva – isto é, empregando a *coação*. O Estado poderia executar várias estratégias adotando qualquer dessas técnicas, mas não pode tudo, pois é necessário contar com a sociedade. Vianna explicita tal situação quando afirma que “o poder do Estado não é ilimitado, nem o povo uma massa plástica a que o Estado possa dar a moldagem que entenda, a forma que imagine ou a estrutura que pretenda: a realidade social existe” (1987a: 120). São possíveis mudanças na estrutura social do povo através de uma política do Estado; mas estas mudanças estão condicionadas à realidade social e exigem que se proceda gradativamente (com o espírito de moderação e o senso de objetividade) e que se tenha apoio ou assentimento nos costumes e tradições do povo-massa. Do contrário, o insucesso será seguro e inevitável; ou o povo se conserva indiferente à lei nova e mantém o seu comportamento tradicional; reage e revolta-se, revogando ou anulando a lei nova.

Na verdade, preconiza, o que devemos fazer, para melhorar o teor da nossa vida pública, não é imitarmos os ingleses e querermos ser como eles. O que devemos fazer é aceitar resolutamente a nossa condição de brasileiros e as conseqüências da nossa “formação social”. Nada mais absurdo, com efeito, do que “governos de gabinete”, ao modo inglês, num país como o nosso, onde os deputados e senadores são apenas representantes das suas facções locais.⁹

Vida econômica e valores capitalistas e pré-capitalistas

Na *História social da economia capitalista no Brasil* nosso autor observa que não terá sido sua intenção fazer uma história econômica do Brasil; senão proceder a uma “*discriminação das tendências gerais das nossas instituições econômicas e das idéias e sentimentos que vêm presidindo e inspirando o seu desenvolvimento e expansão; (...) que se cristalizaram em tradições e usos da nossa coletividade nacional*” (Vianna, 1988: 19 – Grifos no original). Mais precisamente, por se tratar de um trabalho sobre os aspectos sociais de nossa formação e evolução econômica, limita-se, a seu ver, ao estudo da repercussão “sobre a nossa sociedade em geral e, em especial, sobre as nossas diversas sociedades regionais, em que se divide o nosso povo, (...) a nossa moderna estrutura industrial e supercapitalista” (Idem, p. 20).

Tratando do longo e turbulento interregno de transformações jurídicas nas relações entre capital e trabalho, constata Oliveira Viana que estas transformações – “esta enorme revolução social e política, que quebrou, no mundo europeu, velhos e seculares estereótipos jurídicos” – transcorreriam, no Brasil, sem muitas dificuldades. Buscando os determinantes desta singularidade, volta-se para as “peculiaridades mesmas de nossa formação histórica e da nossa estrutura social” (Ibidem, p. 20) e, retomando a sua velha temática da inexistência de lutas de classe nestas plagas, dá agora a esta temática um novo e diferente sentido:

⁹ Retomando o que vimos de observar à nota anterior, há de ter em conta que, na argumentação dicotômica de nosso autor, opõem-se, com efeito, direito-lei e direito-costume, frente à incapacidade daquele de superar, sobrepor-se a este; e esse é um aspecto de seu pensamento. Por outro lado, e apesar desse mesmo aspecto de pensamento, Vianna haveria de notar, fixando-o nas *Instituições*, que o transplante de práticas legislativas liberais anglo-saxônicas fora deturpado no Brasil, dadas nossas peculiaridades culturais.

“Nenhum complexo cultural, exprimindo conflitos de classes ou lutas entre o patronato e a massa trabalhadora, aqui se pode firmar e cristalizar. O espírito capitalista nunca chegou (...) a ser um traço cultural dominante no nosso povo.” (Vianna, 1988: 24).

Igualmente a boa parte do mundo civilizado, “afora esses centros ultra-industrializados e supercapitalizados que são a Europa Ocidental e a Norte América”, o Brasil se enquadraria hoje, ontem, outrora dentro do tipo pré-capitalista de economia; no máximo, “protocapitalista” em alguns pontos limitados de seu território. De modo que seríamos, fundamentalmente, “uma civilização, em cujas manifestações dominantes, em cujo espírito, em cujo tom geral, em suma, não se apresentam nem os elementos materiais nem, principalmente, os elementos psicológicos e culturais do grande capitalismo”. E, adverte-nos ainda o nosso autor, que ninguém se engane, à custa de generalizações empreendidas a partir de casos individuais ou mesmo regionais; pois

“[u]ma observação mais atenta do nosso povo, nestas altas burguesias e elites industriais, na sua estrutura econômica e na sua psicologia social, logo patenteará (...) a fraca penetração em seu espírito da mentalidade capitalista moderna, que Sombart nos descreve nos seus livros, com as mesmas tendências imperialistas e a sua preocupação absorvente de lucro” (Vianna, 1988: 27).

Utilizando livremente as formulações de W. Sombart¹⁰ para fixar os valores do colonizador português, em especial o de origem nobre, no que tiveram de elemento histórico constitutivo das nossas elites, pois constatara aquela aludida prevalência de valores pré-capitalistas em nossa sociedade, Vianna parte para a sua *Introdução à história social da economia pré-capitalista no Brasil*, onde fará uma análise da nobreza, particularmente, no que diz respeito aos critérios de apreciação dos valores individuais e do prestígio pessoal. Destaca que a origem desta nobreza é a seleção natural, que permite reunir a porção mais brilhante de cada sociedade, justificando a inexistência das elites nas culturas mais primitivas.

Apesar de demonstrar a relevância da nobreza nas sociedades gregas (eupátridas) e romanas (patrícios), Vianna centra sua análise na nobreza européia, destacando a nobreza portuguesa, que posteriormente, é explicada

10 Tomando o distintivo *sombartiano* do capitalismo moderno – combinação de um espírito [*Geist*] de empresa com a racionalidade –, bem como a distinção entre tecnologia capitalista e pré-capitalista: a primeira derivaria da aplicação da teoria científica a problemas específicos; a segunda se materializaria nos costumes e na tradição.

como elemento central na constituição da elite brasileira. A origem da velha nobreza medieval, dos seus valores tradicionais apoiados na linhagem, decorre do valor pessoal do fundador da dinastia familiar. No início todas as nobrezas eram sempre guerreiras; portanto, seu primeiro atributo é militar: “adquire-se a nobreza pela bravura demonstrada nos campos de batalha” (Vianna, 1958: 23). Com a centralização exercida pela monarquia, a nobreza feudal perde sua conduta militar tornando-se urbana. O rude cavaleiro medieval evolui para o polido cavalheiro amante do luxo, dos prazeres e dos jogos esportivos, mantendo entretanto, os valores da fase anterior: a lealdade, a fidelidade, a respeitabilidade, a probidade, o desinteresse e a vocação do serviço público. Além desta nobreza de sangue, nascida dos valores guerreiros, surgem novos critérios de merecimento social, originados na distinção intelectual e na retidão moral no exercício dos serviços do Estado, por isso chamada de “nobreza de toga”.

Do ponto de vista econômico, a nobreza era uma classe que vivia das suas rendas, não sendo obrigada a trabalhar para viver, é a classe dirigente, que ocupa os cargos políticos tanto militares, quanto administrativos, e para isto não recebe salários mas sim, recompensas. Deve-se destacar que nestas sociedades pré-capitalistas, há um apreço pelos serviços de Estado, pois estes são cargos de merecimento. Os cargos públicos somente eram acessíveis à nobreza, togada ou de sangue.

A primeira obrigação da nobreza era afirmar sua superioridade de classe, tendo para isto que arcar com um conjunto de deveres, dentre estes destaca-se a ostentação do luxo em suas várias modalidades, e “poder exhibir este luxo com freqüência e ostensividade era fonte de prestígio, de popularidade, e de ascendência social” (Vianna, 1958: 80-81). Por outro lado, era vedado à nobreza viver do seu trabalho ou de atividades mercantis. Sendo assim, no caso de empobrecimento, os nobres tinham reduzidas possibilidades: depender de favores da corte, migrar para expedições militares ou para as novas terras descobertas, ou executar trabalho manual em suas próprias terras.

Outra forma de afirmar sua superioridade de classe, seria o dever de servir à sociedade, a preocupação com o bem comum, cultivando o ideal da justiça e da honra, e portanto executando os preceitos cristãos de proteção dos fracos, oprimidos, famintos e perseguidos. Esta é uma das principais qualidades da nobreza, em contraposição com a burguesia, segundo Oliveira Vianna. Esta última busca apenas o interesse próprio, sendo os trabalhadores

braçais e intelectuais vistos apenas como instrumentos de trabalho, e não como seres humanos. No fundo, o moderno capitalista nada mais é do que um rentista desprovido do espírito público, do dever de serviço, da substância cristã, em suma, o burguês é um egoísta, um sovina. Por isto mesmo, se um burguês desejasse se tornar um nobre deveria obedecer à moral da nobreza, e antes de mais nada, isto significava abandonar o negócio para viver do ócio.

Nas sociedades pré-capitalistas, o dinheiro em si mesmo e as atividades lucrativas eram malvistas, tanto que se evitava o contato direto com aquele e a maioria das rendas era paga *in natura*. O nobre buscava a riqueza, mas para manutenção do seu *status* (luxo) ou para a aplicação coletiva desta, isto é, para a proteção dos menos favorecidos. De forma geral, verificava-se nas sociedades pré-capitalistas uma limitação da riqueza que advinha ou da limitação territorial dos antigos feudos, que impedia uma ampliação ilimitada da renda da terra, ou de limitações de caráter religioso (pois o cristianismo centrava-se na idéia de sermos todos pecadores; daí a necessidade de controlar nossas ganâncias). Em oposição, a produção capitalista quebraria estes padrões da antiga civilização pré-capitalista; a estrutura produtiva industrial, que continuamente incorpora os avanços técnicos, permite a obtenção de lucros cada vez maiores, gerando produção ilimitada e lucros ilimitados.

A oposição à riqueza, vigente na sociedade pré-capitalista, diz respeito à riqueza mercantil, à **acumulação** de riqueza, e não à riqueza territorial; ao contrário, na base da nobreza, particularmente a nobreza de sangue, havia o pressuposto da riqueza patrimonial que proporcionava uma renda para manutenção de *status*. Para se entender este pressuposto “territorial”, deve-se verificar a origem destas propriedades feudais: inicialmente, todas as terras reconquistadas dos bárbaros e infiéis, pertenciam ao rei, faziam parte do seu patrimônio. Este as utilizava como forma de recompensa dos seus auxiliares mais próximos, assegurando-lhes assim, meio de vivência. Já as terras do senhor feudal eram divididas em duas porções: *dominicata*, que constituía a reserva do senhor, onde se localizava seu castelo; e *indomicata*, que representava a maior parte, onde continuava a viver a primitiva população conquistada. Havia, assim, uma divisão entre o direito da propriedade e o direito do uso, e os servos e colonos obtinham o direito de explorar parte do domínio feudal, em retribuição eram obrigados a pagar os tributos ao senhor. O senhor feudal, portanto, apesar de rural, não era um produtor agrícola e sim um rentista; esta era sua base econômica.

Mas a nobreza portuguesa era, entre as européias, a que apresentava as condições mais modestas. Era formada por pequenos e médios proprietários, detentores de massa reduzida de servos. Pequena base econômica que, associada aos tabus da nobreza, fez com que esta se tornasse uma classe dependente da Coroa, o que, por sua vez, explica a precocidade do Estado nacional português. Nesse contexto, a empobrecida nobreza portuguesa busca saídas nos descobrimentos além-mar. Inicialmente envolvem-se de maneira desastrosa com o comércio das Índias, quebram os tabus anti-mercantilistas da nobreza, lançando-se numa desenfreada especulação comercial, buscando-se enriquecer por quaisquer meios. Segundo Vianna (1958), “fase dolorosa e trágica para a nobreza; mas, fase felizmente transitória” (p. 181), sendo seu fim explicado tanto pelo custo de manutenção dos domínios ultramarinos, que geravam riqueza apenas para esta nobreza comercialmente deslumbrada, quanto pelo fato da nobreza, que dominava o tráfico, na realidade não se mover por interesses capitalistas. A riqueza ganha neste período “se dissipou em luxo vulgar” (p. 186), não sendo utilizada num processo de acumulação capitalista.

No final do século XVI e início do século XVII, observa-se a reintegração da nobreza lusitana aos seus preconceitos antimerkantilistas, havendo um retorno ao agrário e ao tradicional. Em boa parte isto é possibilitado pela ilimitada riqueza territorial das terras brasileiras, onde estes nobres vêm retomar seus valores tradicionais e assim, se tornam o elemento constitutivo da nossa elite produtora.

Dissemos produtora?... ora, segundo nosso autor nossas elites em formação não seriam exatamente virtuosas nesse aspecto, herdeiras que foram duma nobiliarquia agrária de base territorial (e econômica) restrita, atormentada por tabus de vivência nobre, e por conseguinte caudatária dos préstimos da Coroa. Daí serem as “ilimitadas larguezas” do novo continente um convite a um pré-capitalismo, por assim dizer, descarado, que prolongaria a fase da monarquia agrária em pleno surto mercantilista – o delírio dos “fumos da Índia”, que reforçaria em Portugal os preconceitos tradicionais contra o trabalho e o lucro –, impedindo a conversão da nobreza em classe comercial.

“Ora, quem observa as condições e os modos de vida desta alta classe rural, daqueles tempos [Império e Colônia], aqui agitados e belicosos, ali tranquilos e felizes – logo reconhecerá os traços que Sombart dá como peculiares às aristocracias de tipo pré-capitalista: a despreocupação do lucro; a produção realizada com o espírito de consumo, de manutenção ou de prestígio social; a

carência de hábitos de poupança e a tendência à dissipação; o gosto do luxo e das mundanidades [sic]; a fortuna aplicada para fins de ascensão social – e não ganho monetário; a vida despreocupada, aristocraticamente vivida; o espírito patriarcal e paternal dominante nas relações com a população inferior [sic], bem como o espírito de ‘serviço social’ – das benemerências, das obras públicas, das obras pias” (Vianna, 1958: 110).¹¹

Possivelmente terá sido a partir dessas conclusões que nosso autor tenha empreendido um estudo mais concatenado da mentalidade pré-capitalista no Brasil, que lhe parecera dominante, na sua *Introdução à história social da economia pré-capitalista no Brasil*. Sobre ambos os trabalhos observe-se que se tratam de obras de edição póstuma, das quais não se sabe ao certo quando foram escritas – isto é, em que momento de sua criação intelectual Oliveira Vianna teria chegado àquelas conclusões, e, ainda, em que medida influenciariam outras de suas obras, ou seriam influenciadas por elas. Por outro lado, fica claro nesses trabalhos um traço marcante de seu pensamento: **o seu conservadorismo como um agrarismo**, como uma valorização da vida (“aristocrática”) agrária – e do latifúndio como sua expressão instrumental de disciplina –, e mesmo seu pasmo “católico” ante a sociedade industrial e capitalista.

De todas formas, é nesse quadro geral que vão se desenvolver, ao longo de toda a Colônia e até meados do Império, ciclos econômicos regionalmente dispersos, sempre acompanhados por “estadistas coloniais” (a expressão é de seu livro *Evolução do povo brasileiro*) cujo empenho precípuo era o de um fiscalismo constante.

Nos seus primórdios, é certo, a industrialização haveria de deparar com o obstáculo material ou físico da inexistência de um mercado único, em boa medida devida ao imenso território, com suas distâncias a vencer; mas um certo crescimento industrial seria alcançado. E poder-se-ia crescer a taxas mais elevadas pela via da intervenção do Estado, que constituiria o tal mercado único e faria de fato eclodir o processo industrializante – benéfico, ademais, não só em seu aspecto material; mas também enquanto concorreria

¹¹ A propósito, Odalia (1997), tratando do alegado “arianismo” de Vianna, observa que não só “o problema das etnias não se constitui uma das chaves interpretatórias de seu pensamento” como que aquele dito arianismo de nosso autor, bem como sua defesa duma aristocracia rural seriam “frutos de uma ingênua e despropositada confiança numa pseudociência racial, de um lado, e, de outro, da sua visão nostálgica de valores originários das sociedades pré-capitalistas” (p. 167).

para uma disseminação de valores propriamente **capitalistas**, logrando a constituição de uma sociedade mais diversificada.¹²

Contudo, há que advertir-se contra um forma degenerescente e importada de “super-capitalismo”, que poderia aviltar aqueles mesmos valores do capitalismo, exacerbando-os. Super-capitalismo que, se já presente em algumas empresas operando no Brasil, exprimiriam “*antes criações do puro capitalismo financeiro e do capitalismo internacional do que do capitalismo propriamente industrial, que é peculiar aos nossos empreendimentos industriais e dos povos, como o nosso, ainda mal saídos da fase colonial.*” Tendência esta, a dos grandes “capitães de indústria” modernos, à dominação e à expansão, “devida, em parte, ao próprio feito psicológico deste tipo de homens (...) e, em parte, ao próprio dinamismo interior da estrutura supercapitalista – é que os leva a dois movimentos característicos: por um lado, ao concorrencismo frenético e agressivo, aos açambarcamentos, aos monopólios de fato ou de direito (...); por outro lado, à conquista do poder político, à dominação dos órgãos do governo e da administração, à subordinação da força do mecanismo de Estado aos seus interesses de classe. Cria-se na clara subordinação do **político** ao **econômico**: e este é justamente o traço mais marcante das modernas sociedades sujeitas ao império do supercapitalismo financeiro e industrial” (Vianna, 1958: 47 – Grifos no original).

12 O professor J. M. Cardoso de Mello nos fez notar que na “conversão” do Oliveira Vianna agrarista para o Oliveira Vianna simpático à industrialização foram elementos importantes: i) a visão deste processo como solução **nacional** efetiva – a soberania (agora) pela industrialização, portanto; ii) uma sorte de “decisionismo autoritário” que subjazia ao projeto industrializante estatal; e iii) a visão solidária para com as classes operárias, espécie de cruzamento das idéias de 1930 com a pregação influente, à época, da encíclica *Rerum Novarum* (lembremo-nos do catolicismo de congregado mariano de nosso autor...). As duas primeiras concepções foram em boa medida absorvidas do pensamento de Azevedo Amaral, autor muito mais “revolucionário” (no sentido da Revolução de 30) que Vianna. Contudo, observa nosso autor, nem tudo muda: “os fatos nos estão autorizando a concluir que, no vasto setor de nossas atividades agrícolas e pastoris, nada virá a impedir que continuemos a conservar a nossa velha mentalidade pré-capitalista, que foi – e ainda o é, **felizmente** – a de uma economia inspirada na preocupação de subsistência, da classificação social, de prestígio político e pessoal – e não na preocupação exclusiva do lucro e das especulações monetárias. Os exemplos de organizações realmente capitalistas que encontramos em nossa economia rural, constituem, na verdade, fatos episódicos e excepcionais (...). pode-se dizer que ainda hoje o business-farmer, de tipo americano, dominado apenas pela preocupação de lucro e do dinheiro tem cada vez menos possibilidade de vir a florescer e generalizar-se no seio das classes que senhoreiam a agricultura, em grandes propriedades, as terras do nosso imenso território” (Vianna, 1958: 122-123 – Grifo nosso).

Comentário geral

Da leitura da sociologia política, ou jurídica, de Oliveira Vianna surge um pensador *curioso*. Desde logo, curioso porquanto em seus escritos sobressai freqüentemente um estilo prolixo, rocambolesco até, de teor panfletário em demasia para um homem com a sua erudição – por vezes tem-se a impressão de se estar diante dum erudito instrutor de Moral e Cívica –, e, o mais importante, um estilo que se vale livremente de numerosa bibliografia, como nota Vieira (1976: 59-61):

“A decisão de fragmentar (...), para comentar e utilizar livremente as passagens, é o habitual em Oliveira Vianna. Teóricos de mais diversa filiação são associados, cada um servindo a um fim especial. Com conceitos de fontes distintas, em operação de entrelaçamento, (...) tece sua opinião própria. Tudo se dirige à meta definida (...). Oliveira Vianna não desmerece nenhum, ao contrário, valoriza-os. O cultivo fugaz de algumas de suas proposições (...) manifesta apenas aceitação relativa, porque para ele o necessário é a montagem da concepção através da coleta de conceitos de origem e validade diferentes. Busca, portanto, uma concepção particular.”

E, timidamente, Vianna procurava se esquivar quando essas suas concepções particulares – das peculiaridades de nossa formação territorial; dos nossos individualismo e localismo, que minavam nossa consciência cívica; de nosso Estado enfraquecido diante de regionalismos e ímpetos federalistas – eram postas à prova por intelectuais de relevo, como Buarque, Freyre e Sodré. O que acabava por dar a prova da repercussão de suas posições. De fato, repercutiria não só seu trabalho intelectual; mas também sua atuação junto ao Ministério “revolucionário” do Trabalho. Ambos, trabalho intelectual e atuação, pensamento e prática, comprometidos com a idéia de construção **política e institucional** de uma Nação, de uma identidade nacional, que para ele assumiria ares de uma verdadeira “mística nacional”.

Comprometida, a obra de Oliveira Vianna pauta-se por uma continuidade, por um raciocínio que vai sendo paulatinamente construído e que fornece, à maneira de diagnóstico¹³, prescrições de organização político-institucional e administrativa. Em nosso comentário que segue procuraremos

13 Ferreira (1996: 240) nota o caráter de “diagnóstico” da interpretação de Vianna. “Produzir um diagnóstico”, diz-nos, “significa identificar a natureza dos males que afligem um determinado organismo; toma-se então este diagnóstico como um dado objetivo que servirá de base para a procura do remédio (externo ao organismo). Tendo sempre em mente a distinção entre ‘país real’ e ‘país legal’, e propondo-se a apreender a ‘realidade’ brasileira, Oliveira Vianna acaba justamente tomando esta realidade, com seus males, como um dado – e, portanto, como algo pouco sujeito a mudanças endógenas.”

seguir esse seu raciocínio em construção, detendo-nos em suas prescrições no que elas tiverem de problemático.

Desde *Populações* está colocada a preocupação de Vianna com a construção de uma Nação **unitária**, expressa no seu pasmo frente a uma territorialidade – o latifúndio – geradora de identidades meramente primárias entre grupos humanos. Daí sua idéia de solidariedade “gentílica”, a única possível naquele âmbito, que se faz mediante relações parentais e, vale frisar, **em detrimento de relações sociais mais extensas** que açambarcassem desse modo o mundo exterior ao latifúndio. E, porquanto seriam essas formas de sociabilidade as que lograriam criar a Nação e, bem dito, o interesse coletivo, têm-se aqui os clãs e o país “descontínuo e ganglionar” em sua gênese. E nesse momento histórico, na Colônia só haveria algum intento de unidade por parte dos “estadistas coloniais” representantes da Coroa – intento ademais cambiante, submetido às crescentes dificuldades de organização territorial que se colocavam, bem como, e, principalmente, ao fiscalismo como interesse imediato do governo português. Tratava-se, pois, “de organizar um mecanismo de governo administrativo e de governo político (...) mais adaptado e conveniente a esse conjunto incoerente e heteróclito de nódulos sociais, caracterizados pela sua **extrema dispersão**, pela crescente **complexidade** da sua **estrutura íntima**, pela **diferenciação das suas bases geográficas** e pela **densidade das pressões externas**, a que estão submetidos” (Vianna, 1956: 197-198 – Grifos no original).

Da Colônia ao período monárquico, esse fiscalismo já não pode ser mais determinante: agora o que impunha era preparar o caminho da construção da Nação pela via de um Estado centralizado.

“Proclamada a independência da colônia, o pensamento dos homens, a que ia caber a formidável incumbência de organizar o governo nacional, já não podia ser o mesmo: a necessidade de manter a unidade política do país toma o primeiro lugar no plano das suas cogitações construtoras. Eles não têm diante de si uma vasta colônia a explorar, segundo os preceitos do fiscalismo; mas uma pátria a organizar, uma nação a construir, um povo a governar e a dirigir” (Vianna, 1956: 244).

A unidade político-territorial apresenta-se, portanto, como a grande solução, o “remédio” para as mazelas do regional, do clânico, do ganglionar. E que não se perca tempo observando a artificialidade da **centralização**: ela é artificial mas é imprescindível para que se alcance aquele ideal, à maneira de uma equação matemática, de “um máximo de base física = um máximo de circulação = um máximo de unidade política” (Vianna, 1956: 271). Ideal de

difícil consecução, observe-se; permaneceriam os clãs, agora metamorfoseados em *clãs eleitorais*, e, no ocaso do Império, representado na figura máxima de D. Pedro II (a propósito, figura cultuada por nosso autor), emergiram de novo, já no período republicano, os ímpetos regionalistas.

“Os estadistas republicanos voltam à conclusão colonial: integridade da nação pela fragmentação do poder. Livres do fascínio imperial, é a vez dos fatores geográficos reivindicarem seus direitos” (Vianna, 1956: 277-278).

À essa ameaça reposta ao Estado centralizado e centralizador somar-se-iam os novos males da liberal-democracia, do parlamentarismo e do federalismo – este último, instituído pela Carta de 1891, constituindo em particular óbice, dado o tratamento uniforme das diversas unidades federadas a que procedia. Tudo em prejuízo do Estado, do governo central, da Nação, ao contrário do que pensavam aqueles liberais anglófilos partidários de Rui Barbosa, aqueles “açodados democratas liberais, sempre prontos a brandirem – seguro nas unhas bem polidas a Cutex – o último livro chegado da Inglaterra, da América ou da França” (Vianna, 1987a: 147-148). Certamente, para Vianna, não são essas as instituições políticas que vão cuidar de nossos problemas soberanos; não é esse Estado fragmentado e eivado de idealismo “utópico” que vai organizar material e espiritualmente (a “opinião pública” de que nos fala) o povo-massa disperso na imensidão de nosso território. Na sua concepção, o Estado apto a, no plano interno, realizar integralmente o Direito em nossa sociedade (pelo que neutraliza ou pelo menos reduz ao máximo a influência e “nocividade” dos clãs), e, no plano externo, a defender-nos de nossos inimigos, seria aquele que se pauta na técnica **autoritária** cujos pontos principais estão nas suas *Instituições*.

Técnica: eis a questão. Técnica autoritária, e Técnica para implementar um Estado autoritário. E aqui Oliveira Vianna “tanto prepara sua proposta de um Estado [*autoritário e também*] corporativista como se municia de armas para atacar o Parlamento, por ser este apenas o representante de clãs e dos indivíduos, visto que os partidos políticos nada mais são do que a sua voz” (Odalía, 1997: 151). A política, o Estado, deve converter-se, na medida do possível, num *matter of techniques* despartidarizada. Porque, “em nosso país, os partidos políticos não são ainda associações de fins coletivos – e sim de fins egoísticos” (Vianna, 1987a: 146). Quanto ao corporativismo, sua introdução é outra tarefa do Estado, integrante doutra tarefa essencial: a organização das classes. Não há Nação

onde não há classe social, informa-nos.¹⁴ E a estratégia de organização das classes e corporações não teria somente aquele objetivo de oposição à democracia representativa direta, por meio dos partidos políticos, oposição que espelharia a força dum Poder Executivo uno e dum Judiciário igualmente forte, guardião das liberdades individuais e civis, que são preliminares a qualquer liberdade política; teria também, frente a um capitalismo industrial em seu nascedouro, o papel de freio constante dos excessos que porventura engendrasses o avanço do “supercapitalismo” em nossa sociedade brasileira. Pois, parecia-lhe, “o político (...) deve preponderar sobre o econômico, no sentido de que a organização econômica deve ficar subordinada à direção política da sociedade – ao Estado, que nela introduz o princípio ético ou sentido do bem comum ou nacional”.

Aqui temos, portanto, colocado em suas linhas gerais, o maravilhoso repasto autoritário¹⁵ de Oliveira Vianna em sua vivência dos anos da Revolução de 30. Revolução que, ademais incompleta, abriria caminho para uma certa “Redentora” – quando, parece-nos, seriam retomadas, com as devidas correções de rota, algumas das formulações de nosso tímido pensador.

Bibliografia

- FERREIRA, Gabriela Nunes. A formação nacional em Buarque, Freyre e Vianna. *Lua Nova*, São Paulo, p. 229-247, 1996.
- HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Tentativas de mitologia*. São Paulo: Perspectiva, 1979.
- ODALIA, Nilo. *As formas do mesmo: ensaio sobre o pensamento historiográfico de Varnhagen e Oliveira Vianna*. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1997. (Col. Ariadne).

¹⁴ E aqui está a principal crítica que faz Astrojildo Pereira a Oliveira Vianna, ainda em 1929: “O postulado da não-existência da luta de classes na formação histórica e social do Brasil. Que significa isto? Significa o seguinte: que o Brasil é um país ‘diferente’ dos outros; que a luta entre as classes em nada contribuiu para a formação do povo brasileiro; que não há, entre nós, a tradição da luta de classes; que a luta de classes é, portanto, um fenômeno social antibrasileiro (...). **Da negação da luta de classes decorre, naturalmente, a teoria do Estado.** É o que o autor chama [*no seu livro Populações Meridionais*] a ‘intelectualização do conceito de Estado, isto é, ‘o conceito do Estado na sua forma abstrata e impessoal’ (...). estado fora das classes, acima das classes, superior às classes (...). Estado, porém, que deve estar nas mãos dos fazendeiros de café, descendentes e herdeiros da velha ‘aristocracia rural’, que tem felizmente presidido a formação histórica e social do Brasil” (Pereira, 1979: 172-173 – Grifo nosso).

¹⁵ Tomamos por empréstimo, com sutil alteração, o termo “maravilhoso repasto geopolítico de Oliveira Vianna”, de Nelson Werneck Sodré (Sodré, 1965).

- PAIM, Antônio. *A querela do estatismo*. A natureza dos sistemas econômicos: o caso brasileiro. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1994.
- _____. Oliveira Vianna e o pensamento autoritário no Brasil. In: VIANNA, F. J. O. *Instituições políticas brasileiras*. Posfácio. Belo Horizonte: Itatiaia/São Paulo: EDUSP/Niterói, RJ: EDUFF, 1987a. 2 v.
- PEREIRA, Astrojildo. Sociologia ou apologética? In: ENSAIOS históricos e políticos. São Paulo: Alfa-omega, 1979. p. 163-174.
- SODRÉ, Nelson Werneck. *A ideologia do colonialismo*. Seus reflexos no pensamento brasileiro. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1965.
- VIANNA, Francisco José de Oliveira. *Evolução do povo brasileiro*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1956.
- _____. *Introdução à história social da economia pré-capitalista no Brasil*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1958.
- _____. *Populações meridionais do Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia/São Paulo: EDUSP/Niterói, RJ: EDUFF, 1987. 2 v.
- _____. *Instituições políticas brasileiras*. Belo Horizonte: Itatiaia/São Paulo: EDUSP/Niterói, RJ: EDUFF, 1987a. 2 v.
- _____. *História social da economia capitalista no Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia/São Paulo: EDUSP/Niterói, RJ: EDUFF, 1988. 2v.
- VIEIRA, Evaldo Amaro. *Oliveira Vianna e o Estado corporativo: um estudo sobre corporativismo e autoritarismo*. São Paulo: Grijalbo, 1976.